



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 38 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 264/04)
(VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA – PT)

Denomina Escola Municipal de
Educação Infantil Ives Ota a escola que
específica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil
Ives Ota a EMEI localizada na Avenida Ernesto Souza Cruz nº 2.171 - bairro
Cidade Antonio Estevão de Carvalho, Distrito de Itaquera - Setor 06 - DRE
Itaquera, Prefeitura Regional Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm